



PORTARIA D.G. Nº 272/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 24 de abril de 2018, do Protocolo SUAP nº 3553/2018,

Considerando a juntada aos autos do Memorando Circular GP nº 70/2018, doc. 2, no qual informa a realização da II Reunião de Gestores, a realizar-se no dia 29 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, e o adicional de deslocamento, ao Sr. KERSON SILVA CASTRO, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Estreito/MA, CJ-03, Matrícula nº 308161707, para viajar a cidade de São Luís/MA, a fim de participar da II Reunião de Gestores, a realizar-se no dia 29 de maio de 2018, à partir das 08h, no Auditório Ari Rocha, no prédio-sede deste Regional.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 28 a 30 de maio de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional. O deslocamento do servidor, no trecho Estreito/Imperatriz/Estreito, ocorrerá em veículo próprio, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm